

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

LIDO EM PLENÁRIO 9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## INDICAÇÃO Nº 895/2024

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de lombada (redutor de velocidade) e melhorias na sinalização de trânsito na Rua Carlos Roberto Alves de Oliveira (Rua 4), Jardim das Flores

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na Rua Carlos Roberto Alves de Oliveira (Rua 4), Jardim das Flores, não há redutores de velocidade.

Moradores da região relatam veículos trafegando pelas mencionadas vias em altas velocidades, expondo os moradores, trabalhadores, motoristas, motociclistas, pedestres e, especialmente, estudantes a elevados riscos de acidentes e atropelamentos, risco ainda aumentado em relação a crianças.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de redutores de velocidade** (**lombada**) e sua respectiva sinalização na Rua Carlos Roberto Alves de Oliveira (Rua 4), Jardim das Flores.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Valdecir Alves Pereira Vereador - PSD

